DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, de 09 de junho de 1.998.

Dispõe sobre a outorga da Medalha "Newton Prado" ao Sr. Nailor Aparecido Azevedo.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **Nailor Aparecido Oliveira** - "Proveta", a Medalha "Newton Prado".

Artigo 2º - A entrega da referida medalha se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de junho de 1.998.

Joubert Pagliari Faccioli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 09/06/98.

João Renato G. de Andrade
Diretor Admº